

No. 008/DDAS/07

DATA: 26/09/2007


DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

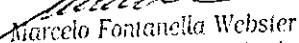
CENTRO: CENTRO TECNOLÓGICO - CTC

LOCAL: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

SETORES VERIFICADOS:

- Laboratório de Sistemas de Potência-LABSPOT
- Laboratório de Planejamento de Sistemas Elétricos-LABPLAN
- Laboratório de Instrumentação Eletrônica: Circuitos e Processamento de Sinais-LINSE
- Laboratório de Laboratório de Acionamento Elétrico Especiais-LAESP-GRUCAD
- Laboratório de Pesquisa Informática em Cálculo de Campos-TESLA-GRUCAD
- Laboratório de Pesquisa em Processamento Digital de Sinais
- Laboratório de Circuitos Integrados
- Laboratório de Comunicações
- Laboratório de Ensino de Circuitos
- Laboratório de Ensino de Eletrônica
- Laboratório de Sistemas Digitais e Microcomputadores
- Laboratório de Materiais, Ensaios e Instalações Elétricas-LAMATE
- Laboratório de Processamento Digital de Sinais e Controle
- Laboratório de Eletromagnetismo e Compatibilidade Eletromagnética-MAGLAB
- Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos-WEG
- Laboratório de Sistemas de Energia Elétrica
- Laboratório de telecomunicações
- Laboratório de Manutenção-LAMAN
- Laboratório de Engenharia Clínica e Instrumentação Biomédica-HU
- Laboratório de Informática Médica e Bioengenharia-HU
- Laboratório de Lay-out e Protótipos-INEP
- Laboratório de Ensino e Pesquisa de Eletrônica de Potência-INEP
- Laboratório de Ensaios e Desenvolvimento (I,II,III)-INEP
- Laboratório de Controle Digital-INEP
- Laboratório de Ensaios-INEP


Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
CRM - 3323
SSO/DDAS/PRDHS


Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e à Saúde
DDAS / PRDHS

EEL 26/09/07 Laudo 008/2007
Página 1 de 5

- Laboratório de Alta Potência-INEP
- Laboratório de Célula Combustível-INEP
- Secretarias (administrativos).
- Salas de professores

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Engenharia Elétrica são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DDAS realizou visitas técnicas a todas as instalações desta unidade de ensino e pesquisa. Estas visitas ocorreram nos dias 10 a 17/09/2007 e contou com a presença da Médica do Trabalho Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com os dados apresentados pela chefia de Departamento e chefias de laboratórios.

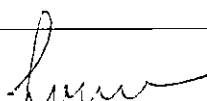
2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

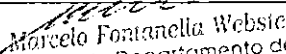
O Departamento EEL executa as mais diversas atividades de ensino e pesquisa na área de energia elétrica, bem como outras pesquisas aplicadas, tanto nos aspectos teóricos quanto práticos. Para tal, as atividades são desenvolvidas em laboratórios e salas de aula.

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.

4 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
CRM - 3323
SSO/DDAS/PRDHS


Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e à Saúde
DDAS. /PRDHS

EEL 26/09/07 Laudo 008/2007
Página 2 de 5

LAUDO PERICIAL**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**

(Decreto 97.458 de 15/01/89)


LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO (Fundamentado em normas)	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Sistemas Digitais e Microcomputadores	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Materiais, Ensaios e Instalações Elétricas-LAMATE	Energia Elétrica (Dec. 93412/86 atividade 5 área de risco 3)	Qualitativa	Habitual	Não há	10%
Laboratório de Processamento Digital de Sinais e Controle	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Eletromagnetismo e Compatibilidade Eletromagnética-MAGLAB	Radiação não ionizante Microondas	Qualitativa	Habitual	10%	Não há.
Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos-WEG	Energia Elétrica (Dec. 93412/86 atividade 5 área de risco 3)	Qualitativa	Habitual	Não há	10%
Laboratório de Sistemas de Energia Elétrica	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de telecomunicações	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Manutenção-LAMAN	Energia Elétrica (Dec. 93412/86 atividade 5 área de risco 3)	Qualitativa	Habitual	Não há	10%

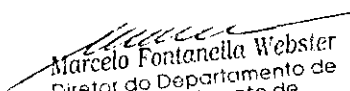
- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, insalubridade 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo. Periculosidade adicional único de 10%.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição **habitual e permanente**, aos agentes nocivos.

-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.


Norma Garcia Lopes
 Medicina do Trabalho
 CRM - 3323
 SSO/ODAS/PRDHS


Marcelo Fontanella Webster
 Diretor do Departamento de
 Desenvolvimento de
 Atenção Social e à Saúde
 DDAS./PRDHS

DDAS/PRDHS – UFSC

DATA: 26/09/07

Nº 008/2007

ORGÃO: Eng. Elétrica

Local: Todas Instalações

LAUDO PERICIAL**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO (Fundamentado em normas)	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Sistemas de Potência-LABSPOT	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Planejamento de Sistemas Elétricos- LABPLAN	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Instrumentação Eletrônica: Circuitos e Processamento de Sinais-LINSE	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Acionamento Elétrico Especiais-LAESP- GRUCAD	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Pesquisa Informática em Cálculo de Campos-TESLA-GRUCAD	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Pesquisa em Processamento Digital de Sinais	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Circuitos Integrados	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Comunicações	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Ensino de Circuitos	Energia Elétrica (Dec. 93412/86 atividade 5 área de risco 3)	Qualitativo	Habitual	Não há	10%
Laboratório de Ensino de Eletrônica	Energia Elétrica (Dec. 93412/86 atividade 5 área de risco 3)	Qualitativa	Habitual	Não há	10%

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, insalubridade 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo. Periculosidade adicional único de 10%.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição **habitual e permanente**, aos agentes nocivos.

-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.

Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
CRM - 3323
SSO/DDAS/PRDHS

Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e à Saúde
DDAS./PRDHS

EEL 26/09/07 Laudo 008/2007

Página 4 de 5

DDAS/PRDHS – UFSC

DATA: 26/09/07

Nº 008/2007

ORGÃO: Eng. Elétrica

Local: Todas Instalações

LAUDO PERICIAL**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

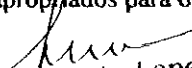
LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO (Fundamentado em normas)	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Engenharia Clínica e Instrumentação Biomédica-HU	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Informática Médica e Bioengenharia-HU	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Lay-out e Protótipos-INEP	Energia Elétrica (Dec. 93412/86 atividade 5 área de risco 3)	Qualitativa	Habitual	Não há	10%
Laboratório de Ensino e Pesquisa de Eletrônica de Potência-INEP	Energia Elétrica (Dec. 93412/86 atividade 5 área de risco 3)	Qualitativa	Habitual	Não há	10%
Laboratório de Ensaio e Desenvolvimento (I,II,III)- INEP	Energia Elétrica (Dec. 93412/86 atividade 5 área de risco 3)	Qualitativa	Habitual	Não há	10%
Laboratório de Controle Digital-INEP	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Ensaio- INEP	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Alta Potência-INEP	Energia Elétrica (Dec. 93412/86 atividade 5 área de risco 3)	Qualitativa	Habitual	Não há	10%
Laboratório de Célula de Combustível-INEP	Não há	-	-	Não há	Não há
Sectores Administrativos	Não há	-	-	Não há	Não há
Salas de Professores	Não há	-	-	Não há	Não há

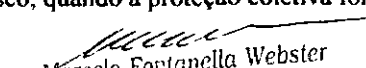
- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, insalubridade 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo. Periculosidade adicional único de 10%.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição **habitual e permanente**, aos agentes nocivos.

-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.


Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
CRM - 3323
SSO/DDAS/PRDHS


Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e à Saúde
DDAS /PRDHS